

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais



Ano VII | Edição 947 | 03 de Setembro de 2025

PORTARIA Nº 11 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

INDICAÇÃO Nº 76/2025 AUTORIA: IGOR CÉSAR PEREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 11, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
PÚBLICA, OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO"

AMARILDO ELIAS FRANCO, Presidente da Câmara
Municipal de Turvolândia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias,
computados a partir do dia 1º de Setembro de 2025 a servidora abaixo
nominada, lotada na Câmara Municipal no cargo de Diretora da Escola do
Legislativo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
SABRINA MARTINS GOUVEIA	11/04/2024 a 10/04/2025

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se e publique-se.

Turvolândia, 29 de Agosto de 2025

AMARILDO ELIAS FRANCO
Presidente da Câmara Municipal



Registrado e Publicado
Em 29/08/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 76/2025

Exmo. Sr.
AMARILDO ELIAS FRANCO
Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O vereador abaixo assinado, após a tramitação regimental, vem através desta, solicitar de V. Ex. na forma do
artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Setor
competente a seguinte indicação:

**CAMPANHA SETEMBRO AMARELO – PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E FORTALECIMENTO DA
SAÚDE MENTAL**

Sugiro que sejam desenvolvidas algumas ações, durante o mês de setembro, ações voltadas à conscientização
sobre a importância da saúde mental e prevenção ao suicídio, em alusão à campanha nacional Setembro
Amarelo.

JUSTIFICATIVA:

O Setembro Amarelo é uma campanha reconhecida em todo o Brasil e no mundo, cujo objetivo é informar,
conscientizar e orientar a população sobre a importância da valorização da vida e da prevenção ao suicídio.

Sugere-se que a Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde e demais setores competentes, promova:

- Palestras e rodas de conversa nas escolas e no CRAS;
- Divulgação de materiais informativos no posto de saúde e repartições públicas;
- Campanhas nas redes sociais oficiais da Prefeitura;
- Apoio e fortalecimento das equipes de saúde na orientação da população;
- Ampliação do atendimento psicológico, com a contratação de novos profissionais e aumento da oferta
de consultas, garantindo acompanhamento adequado às pessoas em situação de vulnerabilidade
emocional.

O acompanhamento psicológico é essencial para a promoção da saúde mental e deve ser acessível a toda
a população. Atualmente, o serviço oferecido em Turvolândia enfrenta uma alta demanda,
evidenciando a necessidade urgente de ampliar o número de atendimentos. Investir nessa ampliação
fortalecerá a rede de atenção, garantindo suporte adequado a quem precisa e contribuindo de forma
significativa para a prevenção, o tratamento contínuo e a preservação de vidas.

Sala dos Vereadores Turvolândia 03 de setembro de 2025.

gov.br
IGOR CÉSAR PEREIRA
Data: 03/09/2025 09:30:00
Verifique em: https://cda.abar.leg.br

Igor César Pereira
Vereador

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG CEP: 37.496-000
Telefax (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

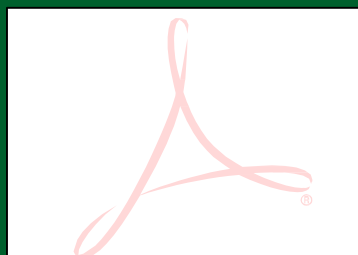
A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO
PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-
FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO
CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE
AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO